

ANEXO II — DA PROPOSTA PADRÃO

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à Internet com o fornecimento de todos os insumos físicos e lógicos (“hardwares” e “softwares”), necessários à instalação, operação e manutenção, serviço de gerenciamento proativo contra falhas, e serviços de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS), conforme os os Termos especificados No SEI 2024.0.000002086-2.

“DECLARO ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA — Sei N. 2024.0.000002086-2, NA QUAL SE ENCONTRAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A PRONTA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COTADOS.”

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	Unidade	Valor unitário	Valor total (30 meses)
1	Conexão dedicada de comunicação de dados, simétrica (mesma taxa de transmissão em ambos os sentidos), “full duplex”, com velocidade mínima de 01 Gigabps (um gigabit por segundo) , com garantia de 100% (cem por cento) da banda contratada para “download” e “upload” com serviços de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS)	01	mensalidade		
2	Conexão dedicada de comunicação de dados, simétrica (mesma taxa de transmissão em ambos os sentidos), “full duplex”, com velocidade mínima de 01 Gigabps (um gigabit por segundo) , com garantia de 100% (cem por cento) da banda contratada para “download” e “upload” com serviços de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (DDoS)	01	mensalidade		

VALOR TOTAL COBRADO PELO SERVIÇO: R\$ ()

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

NOME CONTATO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

*Marque o item a seguir se sua empresa estiver regularmente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Deixe em branco caso não esteja.

() MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Declaração

Declaramos, para fins de atendimento das Resoluções CNJ nº 07/2005 e nº 229/2016, que não constam no quadro societário desta empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Estamos cientes que a vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quanto os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização bem como que a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Pela presente declaração a empresa certifica sob as penas da lei que não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.

Data: / / .

Assinatura _____

Nome do responsável/representante _____

Cargo _____

Empresa: _____

CNPJ: _____